

EDITAL Nº 46/2019-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS - 1º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2019** a **21/02/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020, para complementação de vagas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS (Mestrado).

A inscrição de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em Letras, Artes, Ciências Humanas e Áreas afins reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Letras** está disponível na sua página da *internet*, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letas/>

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Letras da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração: Literatura e Crítica Literária**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Correntes críticas modernas e contemporâneas;
- b)** Crítica Literária, Tradução e Transcrição.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (Mestrado) oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**21/02/2020**) junto à Secretaria da Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Quinto andar, exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recursos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.
Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

(21/02/2020) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: pos.efph@pucgoias.edu.br.

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (Mestrado).**

4.9. O PPGET e a PUC Goiás não se responsabilizam por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Letras, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso de o candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado;

5.10. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa, podendo definir até duas linhas pesquisa e uma breve descrição da temática da pesquisa pretendida.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras acontecerá no período de **28/02/2020** a **06/03/2020** e será feita em 4 (quatro) etapas, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **28/02/2020**.

6.2. O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

- **Primeira etapa: 02/03/2020** - Prova de Conhecimentos Específicos das 8h às 12h (Eliminatória);
- **Segunda etapa: 02/03/2020** - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) das 14h às 18h (Classificatória);
- **Terceira etapa: 03/03/2020** – Entrevista das 8h às 12h e das 14h às 17h(Classificatória);
- **Quarta etapa: 03/03/2020** – Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Classificatória);

6.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.4. Todas as etapas da seleção ocorrerão na Área VI, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser definido pelo MLET e divulgado no site do programa.

6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

6.6. O candidato reprovado terá que submeter-se a uma nova avaliação de suficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre do curso, em data definida pelo Programa de Pós-Graduação em Letras.

6.7. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final no processo seletivo igual ou superior a **7,0 (sete)**.

Bibliografia Básica indicada para a prova escrita:

AUERBACH, Erich. *A cicatriz de Ulisses*. In ____ **Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental**. 4ª. ed. São Paulo. Perspectiva. 2001, p.1-20

BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. Trad. I.Guinsburg. São Paulo: Perspectiva. 2012.

COMPAGNON, Antoine. *O Mundo. O Leitor* In: _____. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 97-164.

LIMA, Maria de Fátima Gonçalves. **O lirismo contemporâneo de Delermundo Vieira**, In: _____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura. [v. 7, n. 2 \(2017\) > Gonçalves Lima](http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6222)
<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6222>

OLIVEIRA, Custódia Annunziata Spencieiri de .**14ª Estação: o som e o silêncio**. In: _____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura. [v. 8, n. 1 \(2018\) > de Oliveira](http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6461)
<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6461>

PINTO, Divino José. **Transcrição e consciência estética em “Amar-Amaro”, de Carlos Drummond de Andrade**. In: _____. Revista de Linguagem e Literatura [v. 7, n. 2 \(2017\) > Pinto](http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6390)
<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6390>

RAMOS, Maria da Luz Santos, Veruska Bettiol Borges A importância da arte dentro e fora do contexto escolar: experiências da rede municipal de educação de Goiânia In: _____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura, [v. 8, n. 2 \(2018\) Ramos](http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6871)
<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6871>

RODRIGUES, Maria Aparecida. **A Existência Privada e a Imaginação Criadora do Gênio Artístico em Confissões, de Rousseau**. In: _____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura, [v. 2, n. 1 > Rodrigues](http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/2158)
<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/2158>

6.8. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

6.9. A análise do memorial e do projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

6.10. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

6.11. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **03/03/2020**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, quinto andar, em sala a ser divulgada juntamente com a lista dos candidatos aprovados e respectivas bancas.

6.12. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras será publicado até o dia **06/03/2020**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras/> e na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do PPGLET.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **10/03/2020 a 13/03/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	16/12/2019
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	16/12/2019
10.3. Encerramento das inscrições	21/02/2020
10.4. Homologação das inscrições	até 28/02/2020
10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Prova específica	02/03/2020
10.6. Segunda Etapa - Prova de suficiência em língua estrangeira	02/03/2020
10.7. Terceira Etapa – Entrevista	03/03/2020
10.8. Término da Seleção – Quarta Etapa - análise do currículo Lattes e histórico escolar	03/03/2020
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	04/03/2020
10.10. Divulgação dos Resultados	até 06/03/2020
10.11. Data limite para apresentação de recurso	até 10/03/2020
10.12. Matrícula Acadêmica	10/03/2020 a 13/03/2020

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h